



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 291/CAE-DECEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003538/2020-11 desmembrado do PAG Nº 67106.002426/2020-42

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 216/CAE/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à implantação e manutenção dos sistemas inteligente e integrado para defesa dos aquartelamentos.

CONTRATADA: AF PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.001.078/0001-54

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 291/CAE-DECEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 291/CAE-DECEA/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 291/CAE-DECEA/2020, reajustado, a partir de 23 de novembro de 2021, para o valor de R\$ 2.169.272,24 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos), conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 01/SMP/2022, de 7 de fevereiro de 2022, assinado por Jorge Clímaco Rodrigues Vieira Cel Int R/1, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.003538/2020-11, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Descrição
Contrato	23/11/2020	23/11/2021	R\$ 964. 733,28	
1º Termo Aditivo	24/11/2021	23/11/2022	R\$ 964. 733,28	Revisão de valor contratual
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	23/11/2022	R\$ 239.805,68	Reajuste
Valor Total do Contrato			R\$ 2.169.272,24	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 239.805,68 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme data base de reajuste setembro de 2020, data final setembro de 2021 e índice IGPM, de 24,8572%, conforme tabela a seguir:

Item	Objeto	Valor unitário	Quantidade	Valor total	% de reajuste	Valor unitário	Quantidade	Valor total
59	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva em sistema de câmera de CFTV fixa bullet ou dome incluindo visita técnica certificada com substituição de peças.	R\$ 149,00	2400	R\$ 357.600,00	24,8572%	R\$ 186,04	2400	R\$ 446.489,35
60	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva em sistema de câmera de CFTV varifocal bullet ou dome incluindo visita técnica certificada com substituição de peças.	R\$ 199,00	600	R\$ 119.400,00	24,8572%	R\$ 248,47	600	R\$ 149.079,50
61	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva em sistema de câmera de CFTV móvel incluindo visita técnica certificada com substituição de peças.	R\$ 844,44	120	R\$ 101.332,80	24,8572%	R\$ 1.054,34	120	R\$ 126.521,30
62	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva	R\$ 1.799,22	60	R\$ 107.953,20	24,8572%	R\$ 2.246,46	60	R\$ 134.787,34

	em sistema de gravador para até 64 câmeras de CFTV incluindo visita técnica certificada com substituição de peças.							
63	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva em sistema de gravador para até 128 câmeras de CFTV incluindo visita técnica certificada com substituição de peças	R\$ 3.665,00	48	R\$ 175.920,00	24,8572%	R\$ 4.576,02	48	R\$ 219.648,79
68	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: manutenção preventiva e corretiva em sistema de controle de acesso para cancela veicular incluindo visita técnica certificada com substituição de peças.	R\$ 1.423,99	72	R\$ 102.527,28	24,8572%	R\$ 1.777,95	72	R\$ 128.012,69

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120036;

Fonte de Recursos: 0150120388;

PTRES: 168913;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0003041300.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

MICHAEL SILVA DA CUNHA Cel Int
Ordenador de Despesas

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 291/CAE-DECEA/2020
Data/Hora de Criação:	14/03/2022 16:43:50
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	df11d7d836f17e4ba48b21bd350aa99b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 21/03/2022 às 13:43:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 01/04/2022 às 08:51:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MICHAEL SILVA DA CUNHA no dia 01/04/2022 às 09:59:53 no horário oficial de Brasília.